DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Quinta-feira, 10 de julho de 2025 **Ano VI | Edição nº 1155** **Página 1 de 6**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Errata 5
Atos Administrativos 5
Licenciamentos 5
Licitações e Contratos 6
Aviso de Licitação 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Matozinhos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Matozinhos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.matozinhos.mg.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Matozinhos
CNPJ 18.771.238/0001-86
Praça Bom Jesus, 99 - Centro
Telefone: (31) 3712-7582
Site: www.matozinhos.mg.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Câmara Municipal de Matozinhos
CNPJ 20.229.423/0001-95
Rua Oito de Dezembro, 400 - Centro
Telefone: (31) 3712-1169
Site: www.camaramatozinhos.mg.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Matozinhos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.matozinhos.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Valide a assinatura em: https://esipe.com.br/verificacao/56CB4802FBDD5D9D925A83CD58C8C2F1C968F0C34D12DE23631D627900049BA.
Colaboradores que assinaram: ITALO BORGES, PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11417/07-2025

Matozinhos, 08 de Julho de 2025

Dispõe sobre a designação de servidores para trabalharem, de forma excepcional e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "c", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 2.591/23.

Resolve:

Art. 1º - Autorizar os servidores abaixo relacionados a trabalharem, excepcionalmente, nos dias 18, 24 e 26 de junho de 2025 e nos dias 01, 02, 08, 10 e 15 de julho de 2025, em regime de plantão e jornada estendida, durante a realização do evento Campeonato Mineiro de Futsal Amador.

01) Francisco Henrique Dias da Silva, matrícula n.º 82.984;

02) Antônio Maria dos Santos, matrícula n.º 82.978;

03) Wanderson de Oliveira Santos, matrícula n.º 80.010;

04) José Geraldo de Almeida, matrícula n.º 77.097;

05) Thiago Henrique Correa, matrícula n.º 78.841;

06) Clóvis Juliano dos Santos, matrícula n.º 78.843;

07) Thássia Rezende Fadel, matrícula n.º 83.072;

08) Maria Eduarda Matias Cavalcante, matrícula n.º 79.124;

09) Eliane de Oliveira Couto Santos, matrícula n.º 78.856;

10) Jennifer de Melo Rodrigues, matrícula n.º 82.979;

11) Maria Eduarda de Souza Pereira, matrícula n.º 82.122;

12) Ana Paula dos Santos Marques, matrícula n.º 83.087;

Art. 2º - Conceder Gratificação Especial aos servidores designados no artigo anterior, de forma excepcional, nos termos do art. 2º da Lei Municipal n.º 2.591/23.

Art. 3º - O pagamento da gratificação prevista na lei fica condicionado à comprovação de ponto/frequência pela secretaria de lotação do servidor.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 18 de junho de 2025.

Valide a assinatura em: https://esipe.com.br/verificacao/56CB4802FBDD5D9D925A83CD58C8C2F1C968F0C34D12DE236317D62790000498A.
Colaboradores que assinaram: ITALO BORGES, PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

ITALO MORAES BORGES

Prefeito Municipal

Pedro Henrique de Oliveira da Silva

Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

Colaboradores que assinaram	CPF/CNPJ	Assinado em	Válidado por Biometria
ITALO BORGES	***.344.2**-**	09/07/2025 às 18:12:28	
PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA DA SILVA	***.616.3**-**	09/07/2025 às 17:56:03	

As assinaturas emitidas pelo **eSipe** são classificadas como assinatura eletrônica avançada nos parâmetros da **Lei Federal 14.063/2020** e possui sua validade jurídica plena, inclusive perante atos de entes públicos, conforme entendimento do Supremo Tribunal Federal no **RE 2159442PR** (2024/0267355-0).

A identidade deste documento é:

56CB4802FBDD5D9D925A83CD58C8C2F1C968F0C34D12DE236317D6279000498A

Escaneie o QrCode abaixo para obter a validade do documento:

https://esipe.com.br/verificacao/56CB4802FBDD5D9D925A83CD58C8C2F1C968F0C34D12DE236317D6279000498A

Errata

EDITAL 003/2025
RETIFICAÇÃO Nº 01 - EDITAL 003/2025

O Prefeito Municipal de Matozinhos, Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, comunica a retificação a seguir no Edital nº 003/2025, nos seguintes termos:

- Ficam extintos do Edital, os seguintes itens:

2.10 O candidato poderá fazer uma segunda inscrição, para outra opção de vaga, desde que os horários das respectivas provas ou testes práticos sejam diferentes.

2.11 Caso o candidato se inscreva em duas vagas com provas no mesmo horário, terá que optar por apenas uma prova.

- O item 8.6 passa a ter a seguinte redação:

8.6 O(A) candidato(a) eliminado(a) na forma do subitem. 8.5 deste edital não terá classificação alguma no processo seletivo público.

- Link de acesso para inscrições: https://forms.gle/kbSxnU6ouyETPSy37

Matozinhos, 09 de julho de 2025.

.....

Atos Administrativos

Licenciamentos

Prefeitura Municipal de Matozinhos
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
COM – COMUNICADO Nº: 0028/2025
Matozinhos, 09 de julho de 2025
DECISÃO SOBRE PROCESSO ADMINISTRATIVO

A Secretária de Meio Ambiente, Danielle Baere de Oliveira, torna público o ARQUIVAMENTO do protocolo nº 2351 de 23/04/2025 de Licenciamento Ambiental abaixo identificado: **23.707.208 MARCOS VINICIUS DE ARAÚJO**, CNPJ nº 23.707.208/0001-40 – Atividade: "Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns; Comércio varejista de bebidas; Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping; Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP); Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação" - Matozinhos/MG. Motivo: conforme Nota Técnica nº 2025/0015, de 07 de julho de 2025, o arquivamento ocorreu devido a inexistência de elementos essenciais à conclusão de sua análise.

Aline Helena de Melo Vieira
Sub Secretária de Fiscalização e Licenciamento
Prefeitura Municipal de Matozinhos
Danielle Baere de Oliveira
Secretária de Meio Ambiente
Prefeitura Municipal de Matozinhos/MG

.....

Prefeitura Municipal de Matozinhos
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
COM – COMUNICADO Nº: 0029/2025
Matozinhos, 09 de julho de 2025
DECISÃO SOBRE PROCESSO ADMINISTRATIVO

A Secretária de Meio Ambiente, Danielle Baere de Oliveira, torna público o ARQUIVAMENTO do protocolo nº 18 de 10/04/2025 de Licenciamento Ambiental abaixo identificado: **XMB ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº 40.912.303/0001-03 – Atividade: "Obras de Terraplanagem; Coleta de resíduos não perigosos, Construção de rodovias e ferrovias; Obras de urbanização, ruas, praças e calçadas; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação". Motivo: conforme Nota Técnica nº 2025/0013, de 30 de junho de 2025, o arquivamento ocorreu devido a inexistência de elementos essenciais à conclusão de sua análise.

Aline Helena de Melo Vieira
Sub Secretária de Fiscalização e Licenciamento
Prefeitura Municipal de Matozinhos
Danielle Baere de Oliveira
Secretária de Meio Ambiente
Prefeitura Municipal de Matozinhos/MG

.....

Prefeitura Municipal de Matozinhos
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
COM – COMUNICADO Nº: 0030/2025
Matozinhos, 09 de julho de 2025
DECISÃO SOBRE PROCESSO ADMINISTRATIVO

A Secretária de Meio Ambiente, Danielle Baere de Oliveira, torna público o ARQUIVAMENTO do processo nº 2025/2403/0033 de Licenciamento Ambiental abaixo identificado: **XMB ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº 40.912.303/0001-03 – Atividade: "Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas"; "Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação"; "Construção de instalações esportivas e recreativas"; "Demolição de edifícios e outras estruturas"; "Preparação de canteiro e limpeza de terreno"; "Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente"; "Instalação e manutenção elétrica"; "Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás"; "Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras"; "Comércio varejista de ferragens e ferramentas"; " Comércio varejista de materiais de construção em geral"; "Serviços de engenharia"; "Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes"; " Atividades de limpeza não especificadas anteriormente"; e " Atividades paisagísticas". Motivo: conforme Nota Técnica nº 2025/0017, de 08 de julho de 2025, o arquivamento ocorreu devido a inexistência de elementos essenciais à conclusão de sua análise.

Aline Helena de Melo Vieira
Sub Secretária de Fiscalização e Licenciamento
Prefeitura Municipal de Matozinhos

Danielle Baere de Oliveira
Secretária de Meio Ambiente
Prefeitura Municipal de Matozinhos/MG

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS – MG
AVISO DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE 01/PMM/2025

Processo Licitatório 02/PMM/2025, Inexigibilidade 01/PMM/2025, Credenciamento Eletrônico 01/PMM/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, cujo objeto é credenciamento de leiloeiros oficiais para preparação, organização e condução de leilão público, destinado à alienação de bens móveis e veículos inservíveis do Município de Matozinhos/MG, que o regulamentam, com a data inicial de entrega dos documentos a partir do dia 15/07/2025. O edital está disponível no site www.licitardigital.com.br e www.matozinhos.mg.gov.br. Ítalo Moraes Borges. Prefeito Municipal. Contato (31) 2010-8513 ou (31) 2010-8512.

.....